

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 231/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 02/09/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	90	FR 100 ML	OLEO MINERAL SOL ORAL 100ML
2.	400	AMP 50MG	PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML 2ML
3.	24	FR 200 ML	OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/ VIT. A + E 200ML
4.	500	COMPRIMIDO	SIMETICONA COMP 40MG
5.	500	COMPRIMIDO	CEFALEXINA COMP 500MG
6.	1.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO COMP REVESTIDO 40MG FE(II)
7.	50	AMPOLA DE 4MG	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML
8.	2.000	UNIDADE	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA
9.	2.500	UNIDADE	AGULHA DESC S/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM (22G 1")
10.	12	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO 500G
11.	30	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P
12.	6.000	UNIDADE	MÁSCARA CIRURGICA DESC TRIPLA CAMADA C/ CLIP NASAL 4 TIRAS
13.	100	LITRO	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML
14.	3.000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA COMP 25MG
15.	500	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL COMP 40MG
16.	2.800	CAPSULA	OMEPRAZOL CAPS 20MG
17.	10	TUBO	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1MG/G 10G
18.	600	UNIDADE	SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM
19.	600	COMPRIMIDO	LORATADINA COMP 10MG
20.	10	UNIDADE	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 9,0
Forma de Eleição			Global
			Item
			X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 02/09/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 02/09/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

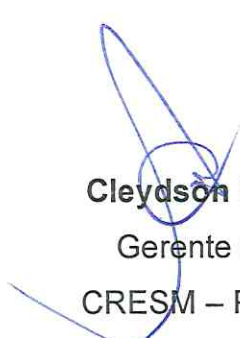
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 27 de agosto 2025



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy